

Chamada Pública Interna 01/2024 a Direção Geral do IFSC Câmpus São Carlos, referente ao Edital PGD nº 08/2023/SCA Câmpus São Carlos (Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho).

Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº. **08/2023** da Direção-geral do IFSC Câmpus São Carlos e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas aos setores, a saber: Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional (CNAE); Coordenadoria Pedagógica de Assistência ao Discente (CPAD) e Coordenadoria de Registro e Secretaria Acadêmica (COREGE), Departamento de Administração e Manutenção (DAM).

2.2 A portaria de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivada desta chamada terá duração de 12 meses.

2.3 No item “Quadro de vagas e requisitos” segue listada a vaga existente para o setor, com a modalidade de teletrabalho a ser realizado e as macro atividades a serem desenvolvidas.

Quadro de Vagas e Pré-Requisitos

Setor	Vagas para o regime parcial	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
CNAE	1 vaga - Parcial	1. Servidor deve estar lotado ou em exercício no setor atualmente.	<ul style="list-style-type: none">• Atividades de rotinas administrativas;• Atividades Gerais da Coordenadoria

			<p>do NAE;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Elaboração de projetos e inscrições em editais para fomentar as ações do NAE; ● Organização de metodologias de ensino para alunos NAE; ● Gestão e acompanhamento; ● Gestão de Informações; ● Atividades de Gestão
CPAD	1 vaga - Parcial	1. Servidor deve estar lotado ou em exercício no setor atualmente.	<ul style="list-style-type: none"> ● Atividades de rotinas administrativas; ● Atividades Gerais da Coordenadoria Pedagógica; ● Atividades referentes à Assistência Estudantil; ● Atividades de atendimento aos Estudantes; <p>Atividades de Gestão.</p>
COREGE	1 vaga - parcial	1. Servidor deve estar lotado ou em exercício no setor atualmente.	<ul style="list-style-type: none"> ● Atividades de rotinas administrativas; ● Elaboração e/ou

			<p>atualização de Planos, Políticas, Documentos, Normativas, Manuais, Tutoriais e outros;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Cadastro e atualização de dados no sistema acadêmico do IFSC; ● Plataforma Nilo Peçanha; ● Cadastro de turmas e horários; ● Atividades de Gestão.
DAM	1 vaga - parcial	1. Servidor deve estar lotado ou em exercício no setor atualmente.	<ul style="list-style-type: none"> ● Conformidade dos pagamentos; ● Montagem do processos diversos relacionados ao DAM; ● Procedimentos para inventário patrimonial; ● Operações no Sistema Patrimonial; ● Alimentação da base de dados nos sistemas de patrimônio; <ul style="list-style-type: none"> ● Atividades de Gestão.

3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link: <https://forms.gle/PpZ5Q2yARuhGNPvK7>, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta

chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

3.3 CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	07/03/2024 e 08/03/2024
Resultado preliminar	11/03/2024 até meio dia
Recursos	11/03/2024 a partir da publicação do resultado preliminar
Resultado dos recursos	12/03/2024 até meio dia
Resultado final (homologação)	12/03/2024 a partir do meio dia
Assinaturas dos termos de adesão	A partir da homologação do resultado final dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata até dia 15/03/2024
Publicação da portaria de autorização	Até o dia 01/04/2024

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização

de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise.

4.3 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

Instituto Federal de Santa Catarina – São Carlos

Rua: Aloísio Stoffel, 1241 | Jd Alvorada | São carlos /SC | CEP: 89.885-000
Fone: (49) 3325-4149 | www.ifsc.edu.br/saocarlos | CNPJ 11.402.887/0001-60

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Raimundo José de Sousa Castro

Diretor-Geral IFSC Câmpus São Carlos

Portaria do Reitor Nº 2359, de 19 de agosto de 2021

Instituto Federal de Santa Catarina – São Carlos

Rua: Aloísio Stoffel, 1241 | Jd Alvorada | São carlos /SC | CEP: 89.885-000
Fone: (49) 3325-4149 | www.ifsc.edu.br/saocarlos | CNPJ 11.402.887/0001-60

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, SIAPE _____, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor _____, na modalidade _____ de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- (1) que atuo no setor _____.
- (2) que tenho _____ meses de atuação nesse setor.
- (3) que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas.

Relação das macroatividades

Macroatividade	Tempo de experiência na realização da macroatividade
Total	

São Carlos, _____ de _____ de 2024.